|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 1ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG [CTRME-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 18 de julho de 2018 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 14h00min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Ademir Nogueira de Ávila | Coordenador da CTRME-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Paulo Henrique Silva de Souza | Membro Titular da CTRME-CAU/MG |
| Nilton Sete Almeida Soares | Coordenador Adjunto da CTRME-CAU/MG |
| Diogo Ubaldo Braga | Membro Titular da CTRME-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Luiz Gustavo Souza Moura – Assessor Jurídico da Comissão da CTRME-CAU/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;** | | |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG:**   3.1 Definição de coordenador e coordenador-adjunto.  3.2 Definição do calendário de reuniões ordinárias.  3.3 Apresentação do plano de Trabalho da Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG.  3.4 Apresentação de minuta com proposta de revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG. | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 14h15min e foi verificado o quórum necessário, constando a presença dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila e Paulo Henrique Silva de Souza, assim como dos funcionários do CAU/MG Nilton Sete Almeida Soares, Diogo Ubaldo Braga e Luiz Gustavo Souza Moura. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Os Funcionários Diogo e Nilton afirmaram que o desejo dos Funcionários do CAU/MG é, prioritariamente, a realização de um Acordo Coletivo com o CAU/MG. Tendo em vista que o CAU/MG manifestou sua decisão na preferência pela revisão do manual dos empregados ao acordo coletivo, os Funcionários do CAU/MG querem participar do processo de modificação do referido manual, no entanto, isto não suprime a vontade da realização do acordo.  2.2 As Comissões temporárias regem-se pelo capítulo V do Regimento Interno do CAU/MG e têm “por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, desagravo público, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros.” As Comissões temporárias “manifestam-se sobre os resultados de suas atividades mediante relatórios conclusivos dirigidos ao órgão proponente, apresentado ao final dos trabalhos, publicando-os no sítio eletrônico do CAU/MG.”  2.3 As súmulas desta Comissão Temporária deverão ser publicizadas, conforme o artigo 133 do Regimento Interno do CAU/MG. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Definição de coordenador e coordenador-adjunto. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Como não há indicação de coordenadoria no Ato Constitutivo desta Comissão temporária, designou-se por unanimidade o Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila como coordenador e o funcionário Nilton Sete Almeida Soares como coordenador adjunto. Esta definição será encaminhada por e-mail ao Presidente do CAU/MG como representante do Conselho Diretor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Definição do calendário de reuniões ordinárias. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi decidido pelas reuniões nos dias 14/08, 19/09, 24/10, 21/11 de 2018, sempre às 9h00min às 12h00min. |

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.3 Apresentação do plano de Trabalho da Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | |  |  |  | | --- | --- | --- | | Cronograma De Trabalho Comissão Temporária | | | | Data | Hora | Pauta | | 18/jul | 14:00 às 17:00 | Apresentação/ definição de cronograma | | Apresentação da proposta e modelo de Manual | | Adequação do Manual a nova legislação Trabalhista | | 14/ago | 9:00 às 12:00 | Revisão do Conteúdo propostos/ Aprovar | | Apresentação dos modelos dos Anexos | | 19/set | 9:00 às 12:00 | Revisão do Conteúdo propostos/ Aprovar | | Apresentação dos modelos dos Anexos | | 25/out | 9:00 às 12:00 | Considerações Finais | | Conclusão | | Revisão Final | | 20/nov | 9:00 às 12:00 | Encaminhar para aprovação | | Pontos críticos | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.4 Apresentação de minuta com proposta de revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Paulo solicitou que fosse realizada, pelos funcionários, uma revisão e consolidação dos desejos dos empregados no Acordo Coletivo no Manual de Empregados. Solicitou que as propostas sejam adequadas à legislação vigente.  Ponderou-se sobre a possibilidade de encaminhamento da proposta para análise e considerações legais para o setor jurídico do CAU/MG. Todos foram de acordo.  Os empregados Nilton e Diogo apresentaram uma primeira minuta de modificada do Manual dos Empregados apontando que o texto marcado em vermelho representa a transferência das solicitações/anseios dos funcionários presentes na proposta inicial do Acordo Coletivo para o manual e que o texto em verde representa as alterações propostas para regulamentação de elementos dos Recursos Humanos do CAU/MG.  Ficou acordado que o documento será encaminhado a todos por e-mail. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Às 16h35min, o Coordenador Ademir Nogueira de Ávila encerrou a 1ª Reunião da Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Ademir Nogueira de Ávila, Coordenador desta Comissão, lavrei esta Súmula. |

**Ademir Nogueira de Ávila** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CTRME-CAU/MG

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | | |
|  |  |  |

**Paulo Henrique Silva de Souza**   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro membro da CTRME-CAU/MG

**Nilton Sete Almeida Soares** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Funcionário Coordenador Adjunto da CTRME-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Funcionário membro do CTRME-CAU/MG

**Luiz Gustavo Souza Moura** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gerente Jurídico do CAU/MG